



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

Praça Paulo Rodrigues, 01 - Centro - CEP: 65465-000 - Cantanhede\MA

CNPJ: 06.156.160/0001-00 - Tel: (98)9.8531-3008 - Site: <https://cantanhede.ma.gov.br>

DIÁRIO OFICIAL

Ano 3 - Edição N° CANT070222 de 7 de Fevereiro de
2022





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

EXECUTIVO

Ano 3 - Edição Nº CANT070222 de 7 de Fevereiro de 2022

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

DECRETO: 318/2022

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA ACOMPANHAMENTO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORIUNDOS DO PRECATÓRIO REFERENTE AO PROCESSO N.º 8634-92.2006.4.01.3400.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

EXECUTIVO

Ano 3 - Edição Nº CANT070222 de 7 de Fevereiro de 2022

GABINETE DO PREFEITO - DECRETO - DECRETO: 318/2022

DECRETO Nº 318/2022.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA ACOMPANHAMENTO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORIUNDOS DO PRECATÓRIO REFERENTE AO PROCESSO N.º 8634-92.2006.4.01.3400.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE, Estado da MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e implementar os critérios objetivos para rateio de 60% sobre o valor oriundo do precatório do FUNDEF destinados aos profissionais do magistério;

DECRETA:

Art. 1º- Cria-se a Comissão Especial para Acompanhamento de Aplicação dos Recursos FUNDEF, referente ao "Precatório FUNDEF", em relação aos anos 1998 a 2002, decorrente da ação judicial nº 8634-92.2006.4.01.3400, que tramita na Justiça Federal do Distrito Federal.

Art. 2º- Compõem a Comissão Especial para Acompanhamento os seguintes membros:

1. Oswaldo Quaresma do Lago, Secretário Municipal Adjunto de Administração;
2. Maria Celeste Pereira Lima, ex-servidora do Município de Cantanhede;
3. Maria do Socorro Ferreira Santana, servidora aposentada do Município de Cantanhede;
4. Madalena Carvalho de Oliveira, servidora aposentada do Município de Cantanhede;
5. Raquel Cristina Sousa Oliveira, servidora efetiva do Município de Cantanhede.

Art. 3º - São atribuições desta Comissão:

I – Elaborar critérios de rateio dos 60% sobre o valor do Precatório FUNDEF;

II – Propor os requisitos dos profissionais do magistério que tem direito ao rateio;

III – Propor a forma e controle de pagamento, inclusive para os inativos;

IV – Requerer extratos da conta bancária do precatório FUNDEF e acompanhar as movimentações bancárias;

V – Requerer diretamente perante a instituição bancária, na pessoa do gerente, qualquer informação ou extrato

sobre saldos e movimentações bancárias;

VI – Identificar os servidores concursados, contratados e efetivados que eventualmente tenham direito ao crédito;

VII – Definir a relação de todos os beneficiários do rateio, incluindo ativos e inativos;

VIII – Indicar meios ou procedimentos para pagamento de servidores inativos, inclusive quanto àqueles que já faleceram;

§1º. A comissão estabelecida neste Decreto terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos

§2º. Ao final dos trabalhos, a listagem final de beneficiários do rateio de recursos do FUNDEF será encaminhada para homologação pelo Prefeito e publicação no diário oficial do Município, abrindo -se prazo de 15 dias para impugnação.

§3º. A comissão se reunirá no mínimo uma vez por semana e, havendo solicitação, ficará o servidor membro da comissão, no dia de reunião, dispensado das atividades funcionais regulares.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º- Revogam-se todas as disposições em contrário.

CANTANHEDE, 07 de fevereiro de 2022.

JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

EXECUTIVO

Ano 3 - Edição Nº CANT070222 de 7 de Fevereiro de 2022

EQUIPE DE GOVERNO

JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS
Prefeito(a)



Leonilson Mário da Conceição
Secretaria Municipal de Esportes



Jackson Ney Aguiar Medeiros
Secretaria Municipal de Administração



Emerson Marques Costa
Secretaria Municipal de Educação



Antônio Araújo Silva Teixeira
Secretaria Municipal de Infraestrutura



Gersina Loiola de Carvalho Barros
Secretaria Municipal de Assistência Social



Evilane Marques Costa
Secretaria Municipal de Governo



Clodomir Reis Santos
Secretaria Municipal de Fazenda



Wilson Brito Ferreira
Secretaria Municipal de Agricultura



Francisco Cilas da Silva Oliveira
Controladoria Geral do Município



Jairon Dantas Paiva
Secretaria Municipal de Saúde

